



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CGC 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

L E I Nº 1.065

Data: 29 de abril de 2004

Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Planalto, até o limite de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal de Planalto, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Planalto – FUNPREV, para o exercício de 2004, até o limite de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

Órgão: 16.000 – Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Planalto – FUNPREV.

Unidade: 16.001 – Fundo de Previdência Municipal

Função: 09 – Previdência Social

Sub-Função: 272 – Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0901 – Previdência de Servidores.

Projeto/Atividade: 1100 – Previdência a Servidores

0020 – 3390.00.00.00 – Aplicações Diretas....R\$ 400.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional acima, será deduzido parte da seguinte dotação Orçamentária.

Órgão: 16.000 – Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Planalto – FUNPREV.

Unidade: 16.001 – Fundo de Previdência Municipal.

Função: 09 – Previdência Social

Sub-Função: 272 – Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0901 – Previdência de Servidores

Projeto/Atividade: 1100 – Previdência a Servidores

0010 – 3190.00.00.00. – Aplicações Diretas.....R\$ 400.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, vinte e nove dias do mês de abril de 2004.

NELSON LAURO LÜERSEN
PREFEITO MUNICIPAL